



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018.
AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA PROVIMENTO
DE VAGAS EM CARGOS DO PSF E NASF.

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede administrativa na Av. Pau Brasil 5577, Bairro Centro, na Cidade de Ministro Andreazza/RO, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público, para atender aos usuários da Rede Pública de Saúde no Município de Ministro Andreazza, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1.988, da Lei municipal autorizativa do processo seletivo nº 1.133/PMMA/2017 e demais normativos aplicáveis, por intermédio da Comissão do Teste Seletivo Simplificado, torna público que realizará processo seletivo, para suprir as vagas em aberto no quadro de pessoal, bem como as que vagarem ou vierem a ser criadas no período de validade do certame, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação ocorrerá mediante Avaliação de Currículos (prova de títulos). A íntegra do Edital está disponível em (www.ministroandreazza.ro.gov.br). Ministro Andreazza, 19/07/2018. A Comissão do Teste Seletivo.